

**PARECER CONCLUSIVO**

Ao Sr.º  
Allan Lima da Silva  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal  
Nesta

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	0809002 / 2021
PLS.	604
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

<b>Processo Administrativo:</b> 0809002/2021
<b>Carta Convite</b> Nº 002/2021
<b>Modalidade:</b> Carta Convite
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

**II – ANÁLISE JURÍDICA:**

O exame deste Procurador se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Assim, embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, verifico que foi obedecida à legislação aplicável, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com a legislação, sem qualquer interposição de recurso até o presente momento, estando apta a homologação, após a devida enumeração dos documentos constantes nos autos.

**III – CONCLUSÃO:**

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Carta Convite com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Carta Convite.


Salvo melhor juízo, É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Matões do Norte - MA, 07 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROJ.	09080002 1202 ↓
FOL.	608
DATA	07/09/2021

  
**Marcio Ricardo do Nascimento**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA 17.293